



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento a formalidade prevista no inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO estar ciente e de acordo com os documentos que instruíram o pedido inicial de contratação e AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que visa a Contratação da empresa 34.997.912 Vamberto Oliveira Pereira para realização de show musical do cantor Vamberto no 20º Festival Junino Jeca Tatu, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2024.

Remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de junho de 2024.

SANDRA DOS SANTOS
SILVA:31104584204
04

Assinado de forma digital
por SANDRA DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:31104584204
Dados: 2024.06.17
14:46:21 -03'00'

SANDRA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de cultura
Dec. nº 263/2024

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 17/06/2024
ÀS _____ : _____ H.
[Assinatura]
ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

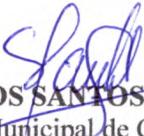


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, referente a Contratação da empresa 34.997.912 Vamberto Oliveira Pereira para realização de show musical do cantor Vamberto no 20º Festival Junino Jeca Tatu, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RATIFICO, todo o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2024-18SECULT, conforme instrução em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de junho de 2024.


SANDRA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 263/2024

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CELC
RECEBEMOS EM 26/06/24
ÀS _____ Hs.
1 DEBORA CHECHI
ASSINATURA